



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CHICO RODRIGUES

OFÍCIO Nº 111/2019/GSCRODRI

Brasília (DF), 15 de outubro de 2019.

A Sua Excelência,
Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal

Assunto: Impacto Financeiro e Orçamentário de Proposição Legislativa.

Prezado Senador Omar Aziz,

Está em minhas mãos para relatar o Projeto de Lei nº 1726/2019, do Senador Veneziano Vital do Rego, que pretende considerar despesas médicas, para fins de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, o pagamento relativo à instrução de pessoa com transtorno do espectro autista.

Antes de apresentar meu parecer, solicito, com base no Art. 114, § 1º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (LDO de 2019), que essa Comissão de Assuntos Econômicos requeira ao Ministério da Economia uma estimativa de renúncia de receita advinda da aprovação desse PL.

Atenciosamente,

Senador *Chico Rodrigues*

RR/DEM